

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 050/2024

Processo SEI: 042.2829.2024.0001420-76, celebrado entre a Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia - SPM e a Associação Beneficente Educacional Cultural Quilombola de Ilha de Maré. Objeto: prorrogação da vigência por mais 12 meses, com início em 12/12/2025 e término em 11/12/2026, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas pactuadas. Assinado em 12/12/2025.